

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 016/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 11/05/2023, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de citação, por estar em lugar incerto e não sabido, INTIMA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor MAURICIO R. RODRIGUES - MASP. 1.35x. x42x, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa, localizada na Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31630-900, telefone 3915.9735, no horário de 8:00 às 16:00, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo indiciamento e apresentar suas alegações finais de defesa para o fato que lhe é atribuído, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, incisos incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, incisos I, II e V, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019. Findada as publicações sem manifestação, será nomeado Defensor Dativo para confecção da defesa escrita. Considerando que o referido processo está autuado em sigilo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1520.01.0005233/2023-51, o servidor ou o advogado legalmente constituído poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail: comissaoter74@gmail.com, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI, bem como apresentar sua defesa escrita. Após o cadastramento, o servidor e seu representante legal, se constituído, obterá acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa final, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do servidor ou de sua defesa.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2025.

Bruno Fernandes Rodrigues
Masp.: 1.208.292-1
Presidente da Comissão

11 2123129 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Wandir Oliveira Moraes Filho, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 247/2025, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 01/05/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de intimação, INTIMA o servidor DIOGO G. SASSO – MASP. 1.44x.x80-9, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Juiz de Fora, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar ciência da instauração e se fazer presente perante às apurações, bem como ser ouvida em sala reservada sobre os fatos e a fim de operar, com plenitude, os seus direitos petrificados no art. 5º, LV da CF/88, sob pena de REVELIA; e designação de defensor "ex-ofício", ficando a comissão à disposição através do endereçoRua Filadelfo Souza Pinto, Nº 141, Bairro Nova Divinéia CEP: 36.613-080 - Unai - MG, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico e telefone: nucadcorregedoria@gmail.com, telefone: (38) 3676-9707, para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Desta forma, fica intimado o processado abaixo relacionado pelo presente mandado. INTIMADO DIOGO G. SASSO – MASP. 1.44x.x80-9 – PROCESSADO NO PAD 247/2025.

Unai, 03 de setembro de 2025.

Wandir Oliveira Moraes Filho
Masp.: 1.382.826-4
Presidente da comissão

03 2120148 - 1

QUINQUÉNIO – ATO Nº 952/2025.
CONCEDE QUINQUÉNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, a(o)s servidor(es) abaixo:
MASP 1078766-1, AUGUSTO CHAVES DA COSTA, PP, III/F, referente ao 5º quinquénio, a contar de 02/08/2025.
MASP 1233431-4, ALDERICO NICEZIO COSTA, PP, II/D, referente ao 4º quinquénio, a contar de 05/08/2025.
MASP 1078971-7, DAVSON DE SOUZA GUIMARAES, PP, II/D, referente ao 5º quinquénio, a contar de 26/08/2025.
MASP 905187-1, CLEITON MARQUES CAETANO, AEDES, III/A, referente ao 7º quinquénio, a contar de 24/08/2025.
MASP 381606-3, JULIO CESAR WOLFF, PP, III/J, referente ao 6º quinquénio, a contar de 04/08/2025.
MASP 1078953-5, PAULO DE TARSO ELER, PP, III/F, referente ao 5º quinquénio, a contar de 22/08/2025.
MASP 1072984-6, KENIA GARCIA, ANEDS, III/B, referente ao 5º quinquénio, a contar de 11/08/2025.
MASP 380308-7, WALTER ANTONIO DA SILVA JUNIOR, PP, III/J, referente ao 6º quinquénio, a contar de 13/08/2025.
MASP 903485-1, SILVIO DE OLIVEIRA LIMA, AEDES, V/I, referente ao 8º quinquénio, a contar de 20/06/2025.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 2123492 - 1

ATO 00949/2025 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo Judicial nº 5000358-32.2019.8.13.0241, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor relacionado: MASP: 1120369-2 ROMEU LUCIANO CORDEIRO, em prorrogação, a contar de 17/08/2025.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2025.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM/Secretário de Estado Adjunto/Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 2122998 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor EDER DIAS REIS, MASP: 1355717-8, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0175894/2024-38, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indeviduo.

A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou e-mail (crvpi@segurança.mg.gov.br), ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.

O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor MILTON JUNIO RODRIGUES DA ROSA, MASP: 1369508-5, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0175867/2024-88, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indeviduo.

A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou e-mail (crvpi@segurança.mg.gov.br), ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.

O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

03 2120077 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 48.928 de 24/10/2024, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD nº 072/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de março de 2021, bem como no Parecer nº 580/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD/PROC/2025, aplica a penalidade DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO aos processados GLEEDSON MOREIRA DA SILVA - MASP 1.298.484-5, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, DENER REZENDE DA CRUZ CARNEIRO - MASP 1.388.257-6, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, RICARDO LEONARDÓ DA SILVA NASCIMENTO - MASP 1.454.040-5, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, LUCIANO MACIEL DE PAULA - MASP 1.284.827-1, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, DENIS WELLINTON DE SOUZA - MASP 1.450.324-7, desligado do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, admissão 1, lotados no Presídio de Pouso Alegre I, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso VI, por inobservância do disposto nos art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, art. 246, inciso I, e art. 250, inciso IV, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos da 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e do advogado Antônio Salvo Moreira Neto OAB/MG 84.939. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2025.

Edgard Estevo da Silva, Cel. BM
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019 e c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 48.928/2024 de 24/10/2024; considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS nº 012/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de março de 2021, bem como no Parecer 581/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD/PROC/2025, converte o ato de desligamento em penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO para o processado JEFFERSON VASCONCELOS SILVA - MASP 1.370.099-2, ex prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciária, admissão 1, lotado no Presídio de Pouso Alegre I, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso VI, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, art. 246, inciso I, e art. 250, inciso IV, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Ainda, ARQUIVA os autos em face de NIVALDO JUSTINO DE SOUZA - MASP 1.329.842-7, ex prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciária, admissão 1, também lotado no Presídio de Pouso Alegre I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos processados acima qualificados e do advogado Antônio Salvo Moreira Neto OAB/MG 84.939. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de setembro de 2025.

Edgard Estevo da Silva, Cel. BM
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública

11 2123404 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 324/2025, publicada no Minas Gerais de 30 de maio de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para, querendo, comparecer as audiências das testemunhas a serem realizadas em 30/09/2025 (Terça-feira) às 09h, 10h, 11h e 14h, bem como comparecer em seu INTERROGATÓRIO que será realizado na mesma data às 15h, por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet, no link (meet.google.com/pow-powg-sau), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail: corregedor17risp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Desta forma, fica intimado o processado abaixo relacionado pelo presente mandado. SERVIDOR PROCESSADO: FABRICIO C. F. DE SOUSA - MASP: 1.38x.x30-8.

Pousos, 03 de setembro de 2025.

Cristiano Augusto Vieira Dias
Masp.: 1.357.838-0
Presidente da Comissão

04 2120765 - 1

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 953/2025.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, a(o)s servidor(es):

MASP 381606-3, JULIO CESAR WOLFF, a contar de 04/08/2025,

MASP 380308-7, WALTER ANTONIO DA SILVA JUNIOR, a contar de 13/08/2025.

MASP 903485-1, SILVIO DE OLIVEIRA LIMA, AEDES, V/I, a contar de 08º quinquénio, a contar de 20/06/2025.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 2123495 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Ano 1) Ano Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Araguari/MG - PA nº 35711/2025, Classe 1, 2) Jose Generoso Lenha - Extração de Argila Usada na Fabricação de Cerâmica Vermelha - Araguari/MG - PA nº 35905/2025, Classe 2.

(a)Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

11 2123057 - 1

Pauta da 103ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agropecuárias (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 24 de setembro de 2025, às 9h.

MINAS GERAIS

10. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia:
10.1 Viridis Mineração Ltda - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Pilhas de rejeito/estéril; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Pocos de Caldas/MG - PA/SLA/Nº 634/2025 - ANMs: 007.737/1959, 009.031/1966, 830.927/2016 e 830.113/2006 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional(DGR).

11. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":
11.1 Brigitagem Três Irmãos Ltda - Usinas de produção de concreto asfáltico; Britamento de pedras para construção; Extração de rocha para produção de britas; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 18241/2025 - ANM: 832.165/2001 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.

12. Processos Administrativos para exame de Adendo à Licença de Operação:
12.1 Sandra Mineração Ltda - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Prudente de Moraes/MG - PA/SLA/Nº 2112/2023 - ANM: 814.029/1968 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM.

12.2 Bemisa Holding S.A. - Lavra a céu aberto de minério de ferro; Unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Ponto de abastecimento de combustíveis - Antônio Dias/MG - PA/Nº 18432/2011/003/2018 - SEI/Nº 1370.01.001/2834/2021-42 - ANM: 832.216/2002 - Classe 6. Apresentação: URA LM.

13. Processo Administrativo para exame de Inclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:
13.1 Romagran Romualdo Granitos Ltda - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Canalização e/ou retificação de curso d'água - Jequeri e Pedra do Anta/MG - PA/SLA/Nº 1865/2023 - SEI/Nº 2009.01.0006277/2025-42 - ANM: 833.682/2007 - AIA/Nº 1370.01.0032520/2023-74 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM.

14. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:
14.1 Vale S.A./Mina Córrego do Feijão - Outras formas de destinação de resíduos não listados ou não classificadas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários; Canalização e/ou retificação de curso d'água; Estação de tratamento de água para abastecimento; Dragagem para desassoreamento de corpos d'água; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Brumadinho/MG - PA/Nº 00245/2004/05/2019 - ANMs: 831.689/2002, 837.518/1993, 832.305/2002 e 931.344/2005 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional(DGR).

15. Assuntos gerais.
16. Encerramento.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

11 2123578 - 1

Pauta da 95ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam). Data: 24 de setembro de 2025, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 112ª RO de 26/08/2025.
6. Novo módulo do GTAC - Sistema de Gestão de Termos de Ajustamento de Conduta. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam).
7. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000:
7.1 Décio Bruxel/Fazenda Saco da Tapera - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastorais, exceto horticultura; Canais de irrigação; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Beneficiamento primário de produtos agrícolas; limpeza, lavagem, secagem, despolveamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - São Romão/MG - PA/SLA/Nº 3446/2021 - SEI/Nº 2100.01.002159/2023-04 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
7.2 Brascan Empreendimentos Florestais Ltda./Fazenda Santa Rita A, B e C - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastorais, exceto horticultura. Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Olhos D'água/MG - PA/SLA/Nº 2673/2021 - SEI/Nº 2100.01.0046593/2022-88 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
7.3 EBDFE Energia S.A./PCH Emparedado Alto - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica (CGH) - Pecanha e São Pedro do Suáqui/MG - PA/SLA/Nº 1089/2023 - SEI/Nº 2100.01.0046419/2024-27 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
7.4 PBX Mineração Ltda./Filial Passa Tempo - Lavra a céu aberto - Minério de Ferro; Unidade de Tratamento de minérios (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Passa Tempo e Oliveira/MG - PA/SLA/Nº 4387/2022 - SEI/Nº 2100.01.0007182/2025-86 - Classe 2. Apresentação: GCARF/IEF.
8. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:
8.1 Black Stone Granitos Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento/ Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Tabuleiro/MG - ANM: 832.970/2011 - SEI/Nº 2100.01.0039476/2021-93 - Classe 2. Apresentação: URBio Mata.
8.2 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição (LD) Perdões - UHE Funil - Linha de Distribuição de energia elétrica - Perdões e Ribeirão Vermelho/MG - SEI/Nº 2100.01.0006392/2025-76 - Classe: Não passível. Apresentação: URBio Sul.
8.3 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição (LD) Capitólio I - Plumi 2, 138 KV - Linha de Distribuição de energia elétrica - Capitólio/MG - SEI/Nº 2100.01.0016064/2025-56 - Classe: Não passível. Apresentação: URBio Sul.
8.4 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - Rodovia Municipal - Trecho: CJC 080 (Bairro São Luiz) - CJC 350 (Bairro Alto Alegre - Acesso à Danone) - Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários - Jacutinga/MG - Compensação Florestal da Mata Atlântica - SEI/Nº 2300.01.0000218/2019-70 - Classe: Não passível. Apresentação: URBio Sul.
8.5 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição (LD) Itaúna 1 - Para de Minas 2 - Itaúna e Para de Minas/MG - PA/Nº 2100.01.0026586/2024-78 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0013450/2025-18 - Classe: Não passível. Apresentação: URBio Norte.
8.6 Vale S.A. - Intervenção Ambiental Emergencial Com Supressão de Vegetação para Execução de Sondagens de Obras na Pilha de Depósito de Estéril Denominada PDE Nordeste - Lavra a céu aberto - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428/2006, exceto árvores isoladas - Barão de Cocais e Caeté/MG - PA/SLA/Nº 1952/2023 - Classe 4. Apresentação: DGR/PLS.
9. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários:
9.1 Mineração Ferro Puro Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - Minério de ferro; Lavra a céu aberto sem tratamento - minerais não metálicos (ocre); Obras de Infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) e Pilhas de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - SEI/Nº 2100.01.0057241/2021-06 - PA/Nº 24462/2009/001/2010 - Classe 3. Apresentação: URBio Rio Doce.
9.2 Lebourg e Cia Ltda. (Pedreira São José) - Extração de rocha para produção de britas - Resquaínha/MG - SEI/Nº 2100.01.0010922/2025-83 - ANMs: 830.507/1982 e 831.293/2015 - Classe 4. Apresentação: URBio Sul.
9.3 Yara Brasil Fertilizantes S.A. - Lavra de rocha fosfatada localizada no depósito mineral denominada cava "C"; Deposição do estéril; Transporte do minério e também o seu beneficiamento mineral - Lagamar/MG - PA/Nº 00043/1984/017/2015 - ANM: 815072/1974 - Processo de compensação SEI/Nº 2100.01.0005721/2024-57 - Classe 6. Apresentação: URBio Sul.
9.4 Salitre Fertilizantes Ltda. - Barragem de rejeitos, pilha de estéril e os extravasores da barragem - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 9039/2005/001/2006; PA/Nº 9039/2005/002/2006; PA/Nº 09039/2005/003/; PA/Nº 09039/2005/004/2012 - ANMs: 830.373/1995 e 830.374/1995 - Processo de compensação SEI/Nº 2100.01.0033366/2024-57 - Classe 4. Apresentação: URBio Norte.
10. Planos de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:
10.1 Pedreira Um Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com tratamento; Britamento de pedras para construção; Pilhas de rejeito/estéril e Ponto de abastecimento - Coronel Fabriciano/MG - PA/Nº 18467/2012/001/2013 - Compensação aprovada conforme Processo SEI/Nº 2100.01.0011193/2020-56 - Plano de trabalho tramitado no Processo SEI/Nº 2100.01.0032775/2025-06 - Classe 4. Apresentação: URBio Rio Doce.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) Transferência de Titularidade de Licença Ambiental, LAT (LOC), Fleurs Global, unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Raposos/MG, certificado nº 284, Processo nº 284/2022, classe 6. Válida até 30/07/2030, do responsável Fleurs Global, CNPJ 31.288.446/0001-97, para o novo titular Passos Participações S/A, CNPJ: 47.941.341/0001-25.
(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

11 2123403 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 06 (seis) anos:
1. Adriano Mateus dos Santos & Cia Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Santa Rita do Sapucaí/MG, PA nº 19410/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
- LAC 2 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Manganês Congonhal Ltda., Pilhas de rejeito/estéril, Congonhal/MG, PA nº 1282/2024, Classe 4. Motivo: Não atendimento às informações complementares.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS Cadastro - Licença Ambiental Simplificada: 1. Luiz Marcos Pereira Goulart, Processamento ou reciclagem de sucata, Pedralva/MG, Processo SLA/Nº 420/2024, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor. 2. Dutra Petra Marmoraria Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Campo Belo/MG, Processo SLA nº 202/2022, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

11 2123535 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS Cadastro - Licença Ambiental Simplificada: 1. Luiz Marcos Pereira Goulart, Processamento ou reciclagem de sucata, Pedralva/MG, Processo SLA/Nº 420/2024, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor. 2. Dutra Petra Marmoraria Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Campo Belo/MG, Processo SLA nº 202/2022, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

11 2123535 - 1

Pauta da 113ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) Data: 23 de setembro de 2025, às 14h Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 112ª RO de 26/08/2025.

6. Novo módulo do GTAC - Sistema de Gestão de Termos de Ajustamento de Conduta. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam).

7. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000:

7.1 Décio Bruxel/Fazenda Saco da Tapera - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastorais, exceto horticultura; Canais de irrigação; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação;

7.2 Décio Bruxel/Fazenda Saco da Tapera - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastorais, exceto horticultura; Canais de irrigação; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação;

7.3 Décio Bruxel/Fazenda Saco da Tapera - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastorais, exceto horticultura; Canais de irrigação; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação;

7.4 Décio Bruxel/Fazenda Saco da Tapera - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastorais, exceto horticultura; Canais de irrigação; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação;

7.5 Décio Bruxel/Fazenda Saco da Tapera - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastorais, exceto horticultura; Canais de irrigação; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação;

7.6 Décio Bruxel/Fazenda Saco da Tapera - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastorais, exceto horticultura; Canais de irrigação; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação;

7.7 Décio Bruxel/Fazenda Saco da Tapera - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastorais, exceto horticultura; Canais de irrigação; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação;